
	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-010 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 013/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e do Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial do CREF10/PB, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, composta pelos seguintes profissionais:

**Coordenadora:** Zuleneide Formiga Pereira de Alencar – CREF 000837-G/PB

**Secretário:** José Ricardo de Assis Nunes - CREF 000474-G/PB

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 90 (noventa dias), a partir desta data, .

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

João Pessoa/PB, 04 de fevereiro de 2016.

Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente